



**HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA**

**RESPOSTA AO RECURSO CONTRA A LISTA DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº AA.902.1.005113/19-20**

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA/PI, no uso de suas atribuições legais, torna público o parecer do recurso deferido, com relação aos itens 1.9 e 10.2.

Esses dois itens, quando se tratam de classificação, significam dizer que são candidatos classificados após as duas fases do processo seletivo de estágio, visto que a primeira trata-se da prova escrita objetiva e a segunda da entrevista. Nesta última, a avaliação é feita com o propósito de analisar o perfil do candidato, na qual foi utilizado como um dos critérios para tal, possuir um treinamento prático para desempenhar as atividades de assistência ao paciente com segurança, ou experiência na área de formação. Esse fato explica a entrevista não satisfatória do candidato.

Reitero ainda com o item 1.10.: A homologação não gera obrigatoriedade do HEDA em convocar, no período de validades, todos os candidatos classificados.

Parnaíba, 01 de Agosto de 2019.


Milena O. Moura Fé Santana
Coord. Acadêmica
HEDA - Parnaíba

Milena Oliveira Moura Fé Santana
Coordenadora Acadêmica
Hospital Estadual Dirceu Arcoverde